



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 57/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie a construção de uma fonte de água mineral aberta para a munícipes nas proximidades das quadras esportivas existentes no vertedouro do Grande Lago, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo à construção de mais um ponto de captação de água mineral para atender os munícipes que frequentam o local para a prática de diversas atividades físicas,

Cabe ressaltar, que o local citado é propício para a prática de diversas modalidades esportivas como tênis, futebol de areia, entre outros. Tais atividades em sua maioria exigem grande esforço físico, onde seus praticantes necessitam de hidratação, tornando imprescindível a disponibilização de um local adequado para se refrescar.

Ademais, a construção da referida fonte proporcionará melhores condições para prática de esportes aos munícipes frequentadores do local, onde os mesmos irão se refrescar com o principal bem municipal, qual é encontrado por toda extensão Lindoiana, que é a água mineral.

Neste sentido, se faz necessária o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2017.

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	05/05/2017
Protocolo nº	157/2017
SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminhe-se ao Executivo	
Lindóia, 08/maio/2017	
_____ Presidente	